



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2022

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ATRAVÉS DE CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO/RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

ADITIVO Nº 03

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Instituição Financeira **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO – SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**, inscrição no CNPJ nº 89.468.565/0001-01, sita na Avenida Expedicionário, 1195, Andar 3, Bairro Centro, em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada pelo Sr. **MARCOS ROBERTO DORIGON**, brasileiro, Diretor Executivo, portador do CPF nº 995.275.700-00 e RG nº 2080813252 SSP/RS, e pela Sra. **ELIANE COVER SCHUCH**, brasileira, Gerente da Agência de Barra Funda, portadora do CPF nº 885.669.340-68 e RG nº 3052234089, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA/CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 145/2022, na forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Diante do pedido realizado pela contratada/credenciada e do interesse da Administração Municipal, e, em observância as disposições constantes na Cláusula Quinta, item 4 do instrumento contratual, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 10 de junho de 2024 a 10 de junho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 04 de junho de 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E
E INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO -
SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG**
ELIANE COVER SCHUCH
CONTRATADA/CREDENCIADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

**COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E
INVESTIMENTO DA REGIÃO DA PRODUÇÃO –
SICREDI REGIÃO DA PRODUÇÃO RS/SC/MG
MARCOS ROBERTO DORIGON
CONTRATADA/CREDENCIADA**

Testemunhas:

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16